

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 242/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 60081 - Pavimentação Asfáltica - Siconv 821490, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Outubro 1918  
DE Nº 11.394  
UJUARAMA, 23.10.18  
Marcelina Diniz  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

#### ANEXO AO DECRETO N° 242 DE 22/10/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60081 R\$ 20.000,00
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000 R\$ 240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 260.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>260.000,00</b>

### ANEXO II

#### ANEXO AO DECRETO N° 242 DE 22/10/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000	9.713.656,46
	Valor utilizado pelo Decreto n° 008/2018		000	762.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 010/2018		000	43.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 015/2018		000	111.800,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 021/2018		000	522.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 027/2018		000	50.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 031/2018		000	455.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018	000	1 585.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2018	000	208.900,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 54/2018	000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 55/2018	000	400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 56/2018	000	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 57/2018	000	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 65/2018	000	75.650,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 68/2018	000	1.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 72/2018	000	66.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 74/2018	000	129.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 77/2018	000	163.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2018	000	149.325,12
Valor utilizado pelo Decreto nº 94/2018	000	7.240,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 106/2018	000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 95/2018	000	617.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 98/2018	000	4.400,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 103/2018	000	181.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 157/2018	000	234.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2018	000	117.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 109/2018	000	21.200,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2018	000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 202/2018	000	43.320,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 125/2018	000	27.100,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2018	000	9.700,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 141/2018	000	100.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 144/2018	000	255.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2018	000	298.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 152/2018	000	24.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 156/2018	000	6.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 160/2018	000	49.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 166/2018	000	41.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 167/2018	000	76.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2018	000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 173/2018	000	65.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2018	000	17.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 179/2018	000	193.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 182/2018	000	28.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 183/2018	000	26.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2018	000	1.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2018	000	500.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 212/2018	000	60.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 217/2018	000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 221/2018	000	28.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 226/2018	000	5.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 227/2018	000	40.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2018	000	34.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Valor utilizado pelo Decreto nº 233/2018	000	2.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 234/2018	000	28.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 235/2018	000	13.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 236/2018	000	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 242/2018	000	240.000,00
<b>Saldo atual</b>	<b>000</b>	<b>25.721,34</b>